



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4791/2017
EDITAL Nº. 2637/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11 de dezembro de 2018, conforme Parecer Técnico nº 62/2018, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 17 de dezembro de 2018.

Empresa C.F.V Obras Públicas LTDA
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº684/2018-SMPMA

SECRETARIA : Sec. Municipal do Planejamento e Meio Ambiente

11/12/18

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: C.F.V Obras Públicas LTDA

CNPJ: 15.161.740/0001-87

NÚMERO DO CONTRATO: 4791/2018 - Pav. da Rua Domingos Dutra Farias

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º termo aditivo

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO: Aditivo de prazo: 90 dias (noventa dias a contar de 11 de Dezembro de 2018).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Técnico 82/2018 em anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

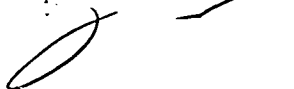
Em anexo: Parecer técnico

RECEBIDO EM:

18/12/2018

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade nos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.

Marcelo de Souza Silva
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.674-D



Cagapava do Sul, 17 de dezembro de 2018.

Após análise do prazo para conclusão da obra de pavimentação do referido contrato, surgiu a necessidade de implantação da rede de drenagem urbana.

Esta rede está sendo executada e o atraso foi pelo motivo do período eleitoral.

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo, para que seja feita antes da pavimentação a rede de drenagem urbana.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **CFV Obras Públicas Ltda – CNPJ 15.161.740/0001-87**, seja prorrogado por 90 dias, a contar do dia 17 de dezembro de 2018.

Solicitamos que o contrato é vinculado a um convênio com a Caixa Econômica Federal e o prazo de conclusão deve estar concordância com a vigência do convênio.

PARECER TÉCNICO 62/2018

ORIGEM:	SMPMA	DATA:	17/12/2018
REF:	Pavimentação da Rua Domingos Dutra. Cagapava do Sul - RS Contrato de Repasse OGU MCIDADES 830573/2016 Operação 1028950-28		
CTEF:	4791/2017		
EMPRESA:	CFV Obras Públicas Ltda – CNPJ 15.161.740/0001-87		
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
GRUPO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO